



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N° 506 637 441

## EDITAL

**Leonel José Antunes Gouveia**, Presidente da Câmara Municipal do Município de Santa Comba Dão, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) do nº 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz **público**, nos termos do nº 1 do artº 56º da mesma Lei, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 26 de janeiro de 2016, tomou a seguinte deliberação, com eficácia externa:

### I-PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

### II- ORDEM DO DIA

**2.1- APROVAÇÃO DA ATA DA 54ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE 12 DE JANEIRO DE 2016**

Aprovada, por unanimidade.

**2.2- PROPOSTA DE REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE DISTINÇÕES HONORÍFICAS DO MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO PARA SUBMISSÃO A CONSULTA PÚBLICA**

Aprovado, por unanimidade, o ante projeto em título e deliberado submetê-lo a consulta pública, nos termos do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação de aviso no Diário da República.

**2.3- SERVIÇOS DE TRÂNSITO- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO PONTUAL AO TRÂNSITO (ARTIGO 40º DO REGULAMENTO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO)/PROIBIÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA DO CHAFARIZ, NAS FONTAINHAS, NO SENTIDO POENTE/NASCENTE= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO**

Aprovada, por unanimidade, a proposta referenciada em título

**2.4- MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO E A ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE SOLIDARIEDADE MÃOS UNIDAS P.DAMIÃO-PORTUGAL- CEDÊNCIA DA FRAÇÃO B DO PRÉDIO CONSTITUÍDO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL, SITO NA RUA PINHEIRO DE ÁZERE, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA COMBA DÃO E COUTO DO MOSTEIRO**



santa **comba** dão  
câmara municipal

Largo do Município, 13 - 3440-337 Santa Comba Dão - Telef. Geral 232 880 500 - Fax 232 880 501  
E-mail: geral@cm-santacombadao.pt - site: www.cm-santacombadao.pt

Aprovada, por unanimidade, a minuta de contrato em apreço e conferidos poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar o respetivo contrato

**2.5- LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO**

**2.6- FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO**

**2.7- PAGAMENTOS/CONHECIMENTO**

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo e no sítio [www.cm-santacombadao.pt](http://www.cm-santacombadao.pt).

Paços do Município de Santa Comba Dão, 27 de janeiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,

  
Leonel Gouveia